

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Amesudo
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00305
26 FEV 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 014/2019
=====

Pirai, 22 de fevereiro de 2019.

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00305

Rubrica *Amesudo* Fls. 02

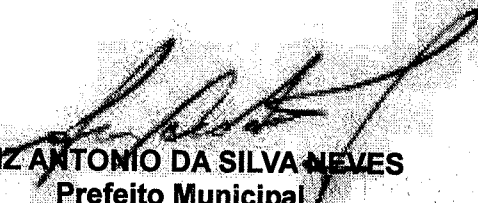
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se primordial em virtude da necessidade de complementação de valor para locação de imóvel, com a finalidade de instalar o Projeto Pirai Musical, bem como o Telecentro Comunitário, atendendo a proposta de descentralização das ações do governo, conforme memorando nº 034/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00305

Rubrica 02/2019

0240

13 FEV 2019

02

MEMORANDO Nº 034

Pirai-RJ, 13 de fevereiro de 2019.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA – Sec. M. de Fazenda

De: SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 2019

Ilmo Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2019, na importância de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) que refere-se à locação de imóvel, com a finalidade de instalar o Projeto Pirai Musical, bem como o Telecentro Comunitário, atendendo a Proposta de Descentralização das ações do governo.

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
Sec. de Cultura 1210.13.392.0013.2491	33903600	10010000	5.600,00

Total: R\$ 5.600,00

Anular:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
Sec. de Cultura 1210.13.392.0013.2381	33903900	10010000	5.600,00

Total: R\$ 5.600,00

Atenciosamente,


Assinatura do Responsável pela Secretaria

Rogério Nunes da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Matr. 4869

PROCESSO Nº 02240/2019

SUPLEMENTAÇÃO

PMP, CMP, PIRAI - R.
Processo nº 00308
Ruína, 02/04/2015

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO Nº 02240/2019

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1.21.0.13.392.0013.2381	Incentivo as Manifestações Culturais e Artísticas	Planejar e promover ações setoriais e atividades culturais como a Virada Cultural, o "Cultura sobre rodas", a Instalação da Sala de Ensaios e de um Estúdio de Gravação no interior da Casa de Cultura, a Manutenção da Casa de Cultura, a Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, a Manutenção da Lei Prata da Casa, a Implantação do Museu Histórico Municipal no Prédio da Prefeitura, a Instalação do Museu histórico, artístico e etnológico do Negro no Casarão Cultural do Distrito de Arrozal, além da execução dos eventos do calendário cultural do município, como a realização das tradicionais Feiras dos Artesãos na sede do município e no Distrito de Santanésia, da Festa de São Sebastião no Distrito de Arrozal, do Carnaval na sede do município e no Distrito de Arrozal e Bairros Cacaria, Varjão e Jaqueira; da Cavalgada de São Jorge no bairro da Cacaria, da Festa do Trabalhador no Distrito de Santanésia; da Festa de Santo Antônio na sede do município, da Festa de São João no Distrito de Arrozal, do Forró para o Povo (Sede, Caiçara e Cacaria); do Encontro de Motociclistas, do Festival da Cachaca e da Festa de Sant'Anna na sede do	33903900- Outros Serviços de PJ	Outros Serviços de PJ	1010000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.600,00
					Total	R\$ 5.600,00

PMP PIRAI
Processo nº 2240
Rubrica 00305
RUBRICA 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 019 /2019
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1210.13.392.0013.2491	33903600	10010000	5.600,00
TOTAL			5.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1210.13.392.0013.2381	33903900	10010000	5.600,00
TOTAL			5.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
